



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 042/2019-CPL/SEMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20190160

Ref. PREGÃO Nº 013/2019/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21050001/19

Objeto Contratual: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O(a) Sr(a) GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, ORDENADORA DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A.R.FERREIRA DA SILVA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA JOYCE OLIVEIRA DA COSTA CPF nº 031.563.072-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 13 de Setembro de 2019

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS
ORDENADORA DE DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL